



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2019 – São Paulo, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0057692-61.2018.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Sérgio Domingues

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 4354305) e a sentença proferida na Ação Coletiva nº 0003825-44.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, defiro o requerimento de abono de permanência ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 06/01/2019, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/01/2019, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 1371, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

##### RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação ao Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, condicionado ao gozo do saldo respectivo em período a ser indicado com a observância da regra da ordem cronológica dos períodos de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/01/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 1369, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir de 17 de janeiro de 2019, em face da necessidade de serviço, o período de férias de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, em relação à Juíza Federal **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 28 (vinte e oito) dias no período de 20 de maio a 16 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/01/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5451, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 541/2018-EF-LIP,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto **THIAGO DA SILVA MOTTA**, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000266-51.2018.403.6138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 8/1/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5448, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 13064503,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto **HUGO DANIEL LAZARIN**, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5000430-49.2018.403.6131, da 1ª Vara de Botucatu, no dia 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal **RONALD GUIDO JUNIOR** e férias do MM. Juiz Federal **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5450, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6306008026/2018,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006237-95.2018.403.6306, da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 7/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA e impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5449, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 213/2018,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 13/12/18:

I - o item III do Ato 12.763/14 em relação aos Processos nº 0009600-66.2008.403.6104 e 0007105-83.2007.403.6104

II - o item II do Ato 12.916/15 em relação ao Processo nº 0004204-06.2011.403.6104.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5447, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 19/12/18,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5005922-85.2018.403.6110, da 1ª Vara, no dia 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA e férias do MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES.

II - Designar o MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5005922-85.2018.403.6110, da 1ª Vara, no dia 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA e férias do MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5428, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3.<sup>a</sup> Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001835-21.2015.403.6000, 0002334-44.2011.403.6000, 0005877-17.1995.403.6000, 0004054-42.1994.403.6000, 5006964-14.2018.403.6000, 0007642-71.2005.403.6000 e 0006893-40.1994.403.6000, da 4.<sup>a</sup> Vara, a partir de 7/1/19, em decorrência de suspeição e impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5443, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 9.<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11.<sup>a</sup> Vara, no dia 14/12/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM.<sup>fa</sup>. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 5177/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10.<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12.<sup>a</sup> Vara, no dia 14/12/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM.<sup>fa</sup>. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 5177/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5424, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6312001290/2018,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/18, o item I do Ato 5304/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1.<sup>a</sup> Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002546-55.2018.403.6312, da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete, a partir de 20/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5468, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 9/1/19,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 1869/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0009733-37.2010.403.6105, 0005327-26.2017.403.6105 e 0006810-91.2017.403.6105, da 3<sup>a</sup> Vara, a partir de 10/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI e do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5442, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no período de 3 a 5/12/18, em decorrência de licença-saúde da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5427, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 413.2018.SR04,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3<sup>a</sup> Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005902-88.1999.403.6000, da 4<sup>a</sup> Vara, a partir de 7/1/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5444, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 13 e 14/12/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5445, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I – Cessar, a partir de 20/12/18, os Atos 4535/18, 4615/18, 4982/18 e 5031/18.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105, 0010388-62.2017.403.6105, 0008045-93.2017.403.6105, 0008167-09.2017.403.6105, 0008179-23.2017.403.6105, 0008403-58.2017.403.6105, 0008801-05.2017.403.6105, 0008817-56.2017.403.6105, 0009158-82.2017.403.6105, 0009488-79.2017.403.6105, 0010514-15.2017.403.6105, 0009805-77.2017.403.6105, 0008584-59.2017.403.6105, 0008788-06.2017.403.6105, 0009371-88.2017.403.6105, 0000705-11.2011.403.6105, 0010544-50.2017.403.6105, 0010669-18.2017.403.6105, 0010816-44.2017.403.6105, 0010812-07.2017.403.6105, 0000155-69.2018.403.6105, 0000156-54.2018.403.6105, 0000981-95.2018.403.6105, 0001121-32.2018.403.6105, 0001122-17.2018.403.6105, 0001166-36.2018.403.6105, 0001214-92.2018.403.6105, 0001233-98.2018.403.6105, 0001392-41.2018.403.6105, 0001842-81.2018.403.6105, 0002012-53.2018.403.6105, 0002057-57.2018.403.6105, 0002066-19.2018.403.6105, 0002486-24.2018.403.6105, 0003202-51.2018.403.6105, 0003284-82.2018.403.6105, 0003388-74.2018.403.6105 e 0003575-82.2018.403.6105, da 9ª Vara, no período de 7/1 a 6/4/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e licença-gestante e férias da MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERARETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5454, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 12822476,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5003820-05.2018.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 9/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5439, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar a partir do dia 20/12/2018 o item II do Ato CJF3R 3993/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5437, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar a partir do dia 7/1/2019 o item II do Ato CJF3R 4515/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5441, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar a partir do dia 20/12/2018 o item V do Ato CJF3R 4458/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5438, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar a partir do dia 20/12/2018 o Ato CJF3R 3852/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5440, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o item I do Ato CJF3R 5395/18, para constar: Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 17/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5455, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR, da 4ª Vara de São José do Rio Preto para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 7/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, designado na titularidade da Vara.

II- Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 7/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 5466, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**



I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma vara, no período de 12 a 14/11/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma vara, no período de 7 a 11/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

III- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma vara, no período de 7 a 11/1/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

IV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma vara, no período de 7 a 9/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

V- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma vara, no período de 7 a 11/1/2019 e no dia 14/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

VI- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma vara, nos dias 7 e 8/1/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 5465, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 15/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 16/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 5469, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 9/1/2019, em decorrência de ausência parcial autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5463, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 14 e 15/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5464, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 14/1/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 15/1/2019, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 5462, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 18/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5446, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 17 a 19/12/2018, em decorrência de compensação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 19/11/2018, em decorrência de compensação da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5461, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1<sup>a</sup> Vara de Dourados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara de Naviraí, nos dias 14 e 15/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5460, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no dia 11/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5458, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2.<sup>a</sup> Vara de Campinas para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6.<sup>a</sup> Vara, nos dias 7 e 8/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

II- Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, da 3.<sup>a</sup> Vara de Campinas para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8.<sup>a</sup> Vara, nos dias 7 e 8/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5457, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 1.<sup>a</sup> Vara de Dourados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1.<sup>a</sup> Vara de Naviraí, no período de 8 a 11/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5456, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1.<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Mauá para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.<sup>a</sup> Vara, no período de 8 a 11/1/2019, em decorrência de compensação da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 5459, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no período de 7 a 11/1/2019, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/01/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4398979/2019**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que, conforme Termo Aditivo n.º 12.008.11.2019, foi alterado o modelo do equipamento referente ao lote 01, item 1 - Switch Cisco Catalyst WS-C2960L-48PS-LL, para Switch Cisco Catalyst WS-C2960X-48LPS-L, da Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2018, publicada no Diário Eletrônico, n.º 230, de 13/12/2018. A Ata e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 10/01/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2957, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B) e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n.º 05.002.10.2019, tendo como contratada a empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ n.º 09.015.414/0001-69; Objeto: aquisição de 5 fragmentadoras de papel

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/01/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2959, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, RF 1909, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B) e MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA, RF 856, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.003.10.2019, tendo como contratada a empresa GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP., CNPJ nº 18.255.981/0001-83; Objeto: aquisição de bebedouros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 4407885/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4407885

Conforme documento 4407871, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 07/01/2019 a 20/01/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4407332/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017463-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4407332

Conforme documento 4407328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, nos dias 09/01/2019 e 10/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4406975/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014477-06.2016.4.03.8000

Documento nº 4406975

Conforme documento 4406970, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora SIDNEIA WU, no dia 10/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4406884/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009774-95.2017.4.03.8000

Documento nº 4406884

Conforme documento 4406877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO GUILHERME DOS SANTOS, no dia 10/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4406948/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4406948

Conforme documento 4406946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 09/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4407776/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 4407776

Conforme documento 4407769, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no dia 09/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4405802/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Conforme documento 4405800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4405950/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 4405950

Conforme documento 4405949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, nos dias 10/01/2019 e 11/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4406828/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 4406828

Conforme documento 4406824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, nos dias 10/12/2018 e 11/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4406849/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006847-59.2017.4.03.8000

Documento nº 4406849

Conforme documento 4406846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PESSOA SCHON, nos dias 08/01/2019 e 09/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4407803/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005174-02.2015.4.03.8000

Documento nº 4407803

Conforme documento 4407796, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora CRISTINE HARADA RODRIGUES, no período de 20/12/2018 a 17/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/01/2019, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2945, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045675-90.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA**, R.F. nº 1723, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2948, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000224-08.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 2949, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000224-08.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019**, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019**, o servidor **GEORGE LUIS CASSOTO**, R.F. nº 3128, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 2950, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0000246-66.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2019**, a servidora **CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK**, R.F. nº 3368, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2019**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 2951, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000246-66.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2019**, a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, R.F. nº 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2019**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2953, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0000496-02.2019.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **RETIFICAÇÃO Nº 4406794/2019**

Na Portaria DIRG nº 2917, de 19 de dezembro de 2018, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 237/2018, Caderno Administrativo, de 26 de dezembro de 2018:

**Onde se lê: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2018...”**

**Leia-se: “DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2019...”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2954, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0000653-72.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2019**, o servidor **BRUNO WANDERLEY SOUTINHO**, R.F. nº 3881, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2955, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0000545-43.2019.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS**, R.F. nº 2161, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Cotrim Guimarães.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2956, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000693-54.2019.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2019**, a servidora **SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI**, R.F. nº 3065, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2937, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058711-05.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 18 de janeiro de 2019,** a servidora **IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA ARANHA**, R.F. nº 3455, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Pizarini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 18 de janeiro de 2019,** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Pizarini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2946, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048155-41.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019,** o servidor **MANUEL GUERREIRO LOPEZ**, R.F. nº 1145, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019,** a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2947, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0048155-41.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019,** a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4407430/2019

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	POLO ATIVO – ADVOGADO/OAB	POLO PASSIVO – ADVOGADO/OAB	DATA	HORA
0037887-78.2018.403.6301	PAULO DOMINGUES e outro	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS LOURIVAL DOS SANTOS-SP353359	SEM ADVOGADO-SP999999	25/02/2019	14:00h

Documento assinado eletronicamente por **Elka Piorowicz Faleck**, Técnico Judiciário, em 10/01/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 7.016, de 10 de abril de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o qual estabelece que a Comissão elaborará a escala dos Juizes Federais que presidirão as hastas dentre os titulares e substitutos das Varas vinculadas,

**CONSIDERANDO** que os certames são realizados no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”) no ano de 2019, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

DIA	HORÁRIO	HASTA/ LEILÃO	JUIZ (A) ESCALADO (A)
11/03/2019	11h	47ª HPU–144-A CPP–1º leilão	HIGINO CINACCHI JUNIOR
11/03/2019	11h	209ª HPU – 1º leilão	HIGINO CINACCHI JUNIOR

25/03/2019	11h	209ª HPU – 2º leilão	HIGINO CINACCHI JUNIOR
13/03/2019	11h	47ª HPU-144-A CPP-2º leilão	MASSIMO PALAZZOLO
13/03/2019	11h	210ª HPU – 1º leilão	MASSIMO PALAZZOLO
27/03/2019	11h	210ª HPU – 2º leilão	MASSIMO PALAZZOLO
06/05/2019	11h	48ª HPU-144-A CPP-1º leilão	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
06/05/2019	11h	211ª HPU – 1º leilão	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
20/05/2019	11h	211ª HPU – 2º leilão	SIMONE SCHRODER RIBEIRO
08/05/2019	11h	48ª HPU-144-A CPP-2º leilão	ROBERTO LIMA CAMPELO
08/05/2019	11h	212ª HPU – 1º leilão	ROBERTO LIMA CAMPELO
22/05/2019	11h	212ª HPU – 2º leilão	ROBERTO LIMA CAMPELO
10/06/2019	11h	49ª HPU-144-A CPP-1º leilão	PAULA MANTOVANI AVELINO
10/06/2019	11h	213ª HPU – 1º leilão	PAULA MANTOVANI AVELINO
24/06/2019	11h	213ª HPU – 2º leilão	PAULA MANTOVANI AVELINO
12/06/2019	11h	49ª HPU-144-A CPP-2º leilão	PAULO CESAR CONRADO
12/06/2019	11h	214ª HPU – 1º leilão	PAULO CESAR CONRADO
26/06/2019	11h	214ª HPU – 2º leilão	PAULO CESAR CONRADO
15/07/2019	11h	50ª HPU-144-A CPP-1º leilão	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
15/07/2019	11h	215ª HPU – 1º leilão	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
29/07/2019	11h	215ª HPU – 2º leilão	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
17/07/2019	11h	50ª HPU-144-A CPP-2º leilão	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
17/07/2019	11h	216ª HPU – 1º leilão	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
31/07/2019	11h	216ª HPU – 2º leilão	CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO
12/08/2019	11h	51ª HPU-144-A CPP-1º leilão	JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

12/08/2019	11h	217ª HPU – 1º leilão	JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES
26/08/2019	11h	217ª HPU – 2º leilão	JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES
14/08/2019	11h	51ª HPU–144-A CPP–2º leilão	PAULO ALBERTO SARNO
14/08/2009	11h	218ª HPU – 1º leilão	PAULO ALBERTO SARNO
28/08/2019	11h	218ª HPU – 2º leilão	PAULO ALBERTO SARNO
16/09/2019	11h	52ª HPU–144-A CPP–1º leilão	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
16/09/2019	11h	219ª HPU – 1º leilão	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
30/09/2019	11h	219ª HPU – 2º leilão	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
18/09/2019	11h	52ª HPU–144-A CPP–2º leilão	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
18/09/2019	11h	220ª HPU – 1º leilão	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
02/10/2019	11h	220ª HPU – 2º leilão	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
21/10/2019	11h	53ª HPU–144-A CPP–1º leilão	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
21/10/2019	11h	221ª HPU – 1º leilão	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
04/11/2019	11h	221ª HPU – 2º leilão	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
23/10/2019	11h	53ª HPU–144-A CPP–2º leilão	RENATA COELHO PADILHA
23/10/2019	11h	222ª HPU – 1º leilão	RENATA COELHO PADILHA
06/11/2019	11h	222ª HPU – 2º leilão	RENATA COELHO PADILHA

II – A presente Portaria poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Diretoria do Foro.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**



## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Ata de Registro de Preços Nº 12.1078.10.18 (4280518), firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas horizontais, com lâminas em alumínio e seus respectivos suportes, os seguintes servidores:

#### **Fórum de Bauru**

Fiscal Titular : Daniela Galicia Mariuzzo, RF 2085, CPF 132.513.138-51.

Fiscal Substituto : Márcia Augusta Carneiro, RF 2130, CPF 028.408.548-05.

#### **Fórum Criminal e Previdenciário**

Titular: Ana Paula Ucci Peinado RF: 3272 CPF: 101.586.128-84.

Substituto: João Alberto Giannetti RF: 3687 CPF: 039.479.178-99.

#### **Fórum de Jales**

Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, CPF 267.987.718-74 e RF 3540;

Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, CPF 267.284.308-22 e RF 6915.

#### **Fórum de Bragança Paulista**

Titular- Selmo Ricardo Dantas Fernandes RF. 2112, C.P.F. [075.679.618-06](mailto:075.679.618-06)

Substituto- Márcio Alexandre Ferrão RF. 2749, C.P.F. 187.980.838-21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/01/2019, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4400712/2019 - DFORSP/SADM-SP**

Processo SEI nº 0040476-84.2018.4.03.8001

Documento nº 4400712

Acolho os termos da Informação SADM-SP 4400707.

Defiro parcialmente o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário ao MM. Juiz Federal Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira, com fundamento no artigo 96, §6º e §8, da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, limitando o custeio da indenização à metragem de 40 m³, no valor de R\$ 2.439,02 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos) e condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária.

À UPOF/NUPE para informar sobre a disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF/UGEP para registro do pedido e oportuna emissão da Requisição de Compras e Serviços – RCS respectiva, na qualidade de gestor dos recursos orçamentários.

Ao NUCI para ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 007113377-.2016.4.03.8001 e 0025525-85.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação do servidor JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Barueri para o Juizado Especial Federal Cível de Barueri, por motivo de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/01/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4408682/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060213-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4408682

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4281948, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA - RF 3491, para o período de 24/11/2018 a 26/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/01/2019, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4408704/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049648-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4408704

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4405294, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145, para o período de 07/01/2019 a 11/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/01/2019, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4408708/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 4408708

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4404378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 08/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/01/2019, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0067252-58.2017.4.03.8001

Documento nº 4408715

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4350267, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIA TOMOMI KAWANO - RF 4073, para o período de 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/01/2019, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4408721/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 4408721

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4394779, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 07/01/2019 a 11/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/01/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4409349/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0027206-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4409349

Trata-se de retificação, sem efeitos financeiros, da averbação de tempo de serviço referente à servidora REGINA CELIA GIROTTI MANZANO - RF 1849.

Assim, autorizo a retificação, nos exatos termos da Informação SUTM 4409330.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/01/2019, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** n. PORTARIA N. 32/2018 (3986775), DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, de forma que:

Onde se lê:

*ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:*

*ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7540, de: 07/01/2019 a 18/01/2019 para: 20/02/2019 a 01/03/2019.*

Leia-se:

*ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:*

*ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7540, de: 07/01/2019 a 19/01/2019 para: 18/02/2019 a 02/03/2019.*

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

TATIANA PATTARO PEREIRA  
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** n. PORTARIA N. 33/2018 (4354533), DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, de forma que:

Onde se lê:

*INTERROMPER, em razão de participação em serviço eleitoral, o período de férias referente ao ano de 2018, do servidor desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo:*

*ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, R.F. 7.540, dia 28/10/2018, sendo que o dia remanescente será gozado no dia 02/03/2018.*

Leia-se:

*INTERROMPER, em razão de participação em serviço eleitoral, o período de férias referente ao ano de 2018, do servidor desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo:*

*ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, R.F. 7.540, dia 28/10/2018, sendo que o dia remanescente será gozado no dia 15/02/2019.*

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**  
**Juíza Federal Substituta**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 10/01/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/01 a 24/01/2019	8ª	Dr. Márcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expedientesubsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 10/01/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DR. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

**Dia 12/01/2019**

BRAULIO VANALLI DE ANDRADE – RF 7594

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA – RF 3153

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA – RF4522

RENATA VILAR LOZANO – RF 8290

**Dia 13/01/2019**

BRAULIO VANALLI DE ANDRADE – RF 7594

JOEL MARTINS CUSTÓDIO – 6618

REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO, RF 1461

WALDEMAR MEDEIROS FREITAS – RF 6524

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 01/2019-SE08**

Designa servidor em substituição para função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 3033, titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros” (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, gozou a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2017/2018, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018, conforme consta da Portaria nº 23/2018-SE08;

CONSIDERANDO que a referida servidora gozou a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018/2019, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, conforme consta da Portaria nº 32/2018-SE08,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **CÉSAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, Técnico Judiciário, RF 8278, para substituí-la na supramencionada função comissionada nos referidos períodos, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 02/2019-SE08**

Designa servidores em substituição para cargo em comissão CJ-3 e para função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seus respectivos titulares.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, compensou, no dia 07/12/2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas fora de normal expediente;

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 3033, titular da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros" (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, compensou, no mesmo dia (07/12/2018), com autorização deste Juízo, horas trabalhadas fora de normal expediente, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

#### RESOLVE:

**I. DESIGNAR** a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 6775, para substituir o primeiro servidor no supramencionado cargo em comissão na referida data, totalizando 01 (um) dia de substituição.

**II. DESIGNAR** a servidora **SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA**, Analista Judiciário, RF 8466, para substituir a segunda servidora na supramencionada função comissionada na referida data, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 03/2019-SE08**

Trata da interrupção e suspensão de períodos de férias do servidor titular do cargo em comissão CJ-3 no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**,

#### RESOLVE:

**I. INTERROMPER** a fruição da 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2017, do servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, marcada para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, conforme consta da Portaria nº 33/2018-SE08, a partir de 12/12/2018, ficando os 08 (oito) dias remanescentes para gozo no período de 17/01/2019 a 24/01/2019.

**II. SUSPENDER** a fruição das férias, exercício 2018, do referido servidor, anteriormente marcada para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019 (30 dias), conforme consta da Portaria nº 33/2018-SE08, para gozo no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 04/2019-SE08**

Designa servidor em substituição para cargo em comissão CJ-3, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, gozou, em 10 e 11/12/2018, 02 (dois) dias de férias referentes à 3ª parcela, exercício 2017, interrompidas a partir do dia 12/12/2018, conforme consta na Portaria nº 03/2019-SE08,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, para substituí-lo no supramencionado cargo em comissão nas referidas datas, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 05/2019-SE08**

Designa servidor em substituição para função comissionada FC-5, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, RF 6775, titular da função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, compensou, nos dias 07 e 08/01/2019, horas trabalhadas no Plantão Judiciário dos dias 09 e 10/09/2018;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-la na supramencionada função comissionada nas referidas datas, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 06/2019-SE08**

Designa servidor em substituição para função comissionada FC-5, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA DOS SANTOS NAKAMURA**, Técnico Judiciário, RF 8120, titular da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e Outros” (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, encontra-se em gozo da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018/2019, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, conforme consta da Portaria nº 32/2018-SE08,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **SUZANA YOKO NEUPPMANN TAKATA**, Analista Judiciário, RF 8466, para substituí-la na supramencionada função comissionada no referido período, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 07/2019-SE08**

Designa servidor em substituição para função comissionada FC-5, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CÉSAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, Técnico Judiciário, RF 8278, titular da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamento das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional” (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, encontra-se em gozo da 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2017, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, conforme consta da Portaria nº 29/2018-SE08,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, para substituí-lo na supramencionada função comissionada no período de 09/01/2019 a 16/01/2019, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 08/2019-SE08**

Designa servidor em substituição para função comissionada FC-5, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FRANS DOURADO**, Técnico Judiciário, RF 5849, titular da função comissionada de “Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais” (FC-5) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, estará em gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2019, no período de 07/01/2019 a 24/01/2019,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **REGINA MIDORI TOKUYOSI**, Técnico Judiciário, RF 7259, para substituí-lo na supramencionada função comissionada no referido período, totalizando 18 (dezoito) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar o trânsito da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865, no dia 19 de dezembro de 2018, ao município de Avanhandava/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem distribuída sob nº 5002826-71.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 09/01/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru -8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 25 a 28/01/2019; 22 a 25/02/2019; 22 a 25/03/2019; 19 a 22/04/2019; 17 a 20/05/2019; 14 a 17/06/2019; 19 a 21/06/2019; 12 a 15/07/2019; 09 a 12/08/2019; 06 a 09/09/2019; 04 a 07/10/2019; 01 a 04/11/2019; e de 29/11 a 02/12/2019;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão realizar o plantão durante os períodos supramencionados, a saber:

Das 19 horas de 25/01 às 09 horas de 28/01/2019 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;

Das 19 horas de 22/02 às 09 horas de 25/02/2019 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;

Das 19 horas de 22/03 às 09 horas de 25/03/2019 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

Das 19 horas de 19/04 às 09 horas de 22/04/2019 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;

Das 19 horas de 17/05 às 09 horas de 20/05/2019 - **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;

Das 19 horas de 14/06 às 09 horas de 17/06/2019 - **Andréa Matono** - Técnica Judiciária - RF 7311;

Das 19 horas de 19/06 às 19 horas de 21/06/2019 - **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;

Das 19 horas de 12/07 às 09 horas de 15/07/2019 - **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 19 horas de 09/08 às 09 horas de 12/08/2019 - **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;

Das 19 horas de 06/09 às 09 horas de 09/09/2019 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;

Das 19 horas de 04/10 às 09 horas de 07/10/2019 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;

Das 19 horas de 01/11 às 09 horas de 04/11/2019 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 29/11 às 09 horas de 02/12/2019 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

**II- DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas até o final do exercício subsequente a que se referem, mediante prévia autorização deste juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico judiciário, Diretor de Secretaria – (CJ3), no período de **14/01 a 18/01/2019** (05 dias), nos termos da Portaria n.º 16, de 13/09/20187, e no período de **21/01 a 07/02/2019** (18 dias), nos termos da Portaria n.º 15, de 28/08/2018, desta 1ª Vara Federal de Bauru, e que compensará, em **08/02/2019**, o plantão judiciário realizado em 15/11/2018;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário - Área Judiciária, para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, no período de **14 a 16/01/2019**;

II - DESIGNAR o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, analista judiciário – Área Judiciária, para substituir o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, no período de **17/01 a 08/02/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDRÉA MATONO**, técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7311, marcou a terceira etapa de suas férias para fruição no período de **20/02 a 01/03/2019** (10 dias), nos termos da Portaria nº 17, de 11 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO**, também, que a servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4551, marcou a terceira etapa de suas férias para fruição no período de **28/01 a 06/02/2019** (10 dias), nos termos da Portaria nº 17, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR** o período de fruição da terceira etapa das férias da servidora **ANDRÉA MATONO** de 20/02 a 01/03/2019 (10 dias), para **18 a 27/03/2019 (10 dias)**;

II - **ALTERAR**, também, o período de fruição da terceira etapa das férias da servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE** de 28/01 a 06/02/2019 (10 dias), para **30/01 a 08/02/2019 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e das Portarias SEI n.º 7/2018 e 15/2018, deste juízo e deste mesmo processo,

CONSIDERANDO os termos das Portarias N.º 24, DE 06 DE setembro DE 2017 (escala geral de férias 2018) e N.º 23, DE 18 DE outubro DE 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: ALTERAR** as férias da servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075**, exercício 2018, anteriormente designadas de 24/6/2019 A 05/7/19 (primeiro período) E 14/10/2019 A 31/10/2019 (segundo período), **por absoluta necessidade de serviço** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas nos períodos de 24/6/2019 a 08/7/2019 (primeiro período), 16/9/2019 A 19/9/2019 (segundo período) e 04/11/2019 a 14/11/2019 (terceiro período), mantendo-se inalteradas as opções firmadas anteriormente pelo servidor quanto ao recebimento antecipado de 13º salário (Sim) e referente a antecipação de remuneração mensal (Não);**

**Art. 2º ALTERAR** as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), exercício 2019, anteriormente designadas de 02/5/2019 a 31/5/2019, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas nos períodos de 06/5/19 a 24/5/19 e 14/10/19 a 24/10/19, mantendo-se inalteradas as opções firmadas anteriormente pelo servidor quanto ao recebimento antecipado de 13º salário (Sim) e referente a antecipação de remuneração mensal (Não);**

**Parágrafo único: Retificar, parcialmente, os termos da Portaria 23/2018, no tocante ao período de substituição do supervisor Thiago Gonçalves Scocuglia, consoante períodos supra indicados, nos seguintes termos, observando-se, ainda, o art. 1º desta, para que não se configure conflito de períodos para indicação de substituto de supervisão:**

**Onde se lê:**

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7334	THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	FC 05	02/05/2019 a 31/05/2019	FÉRIAS	7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL

**Leia-se:**

7334	THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	FC 05	06/05/2019 a 24/05/2019	FÉRIAS	7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL
7334	THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA	FC 05	14/10/2019 a 24/10/2019	FÉRIAS	7075	MILENA NOGUEIRA BERBEL

**Art. 3º: ALTERAR, em parte,** as férias da servidora **BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), exercício 2019, anteriormente designadas como terceiro período de 18/11/2019 a 28/11/2019, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas no período de 21/10/2019 a 31/10/2019;**

**Parágrafo único: Retificar, parcialmente, os termos da Portaria 23/2018, no tocante ao período de substituição da supervisora Bárbara Caramaschi, RF 6990, consoante períodos supra indicados, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:**

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
6990	BARBARA CARAMASCHI	FC 05	18/11/2019 a 28/11/2019	FÉRIAS	7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN

**Leia-se:**

6990	BARBARA CARAMASCHI	FC 05	21/10/2019 a 31/10/2019	FÉRIAS	7309	ELIAS MARCELO SLEIMAN
------	--------------------	-------	-------------------------	--------	------	-----------------------

**Art. 4º: ALTERAR** as férias da servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, exercício 2019, anteriormente designadas de 13/5/19 A 24/5/19 (primeiro período) E 13/8/2019 A 30/8/2019 (segundo período), por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), para que sejam usufruídas nos períodos de 13/5/2019 a 31/5/2019 (primeiro período) e 13/8/2019 a 23/8/2019 (segundo período), mantendo-se inalteradas as opções firmadas anteriormente pelo servidor quanto ao recebimento antecipado de 13º salário (Sim) e referente a antecipação de remuneração mensal (Não);

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECER** a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA FEDERAL
Das 19h de 07/01 às 9h de 11/01/2019	JEF	Dra Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19h de 14/01 às 9h de 18/01/2019	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º - A** compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/01/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 76, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS</b>	<b>18/01/2019 a 25/01/2019</b>	<b>4ª</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>Juizado Especial Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 11/01/2019 às 09h00 de 18/01/2019	<b>MAGISTRADO(A):</b> Dr. Bruno Barbosa Stamm <b>SERVIDOR(A):</b> Taís Morais Gennari

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/01/2019, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP**

**O doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal no exercício da Corregedoria da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,**

**RESOLVE:**

**Alterar as férias do servidor Ródney de Oliveira Mourão (RF: 6551), como a seguir:**

**Com relação ao período de fruição 2018/2019:**

- De 14 a 25 de janeiro de 2019 (12 dias - primeira parcela) para 04 a 15 de fevereiro de 2019 (12 dias).

**JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**

Juiz Federal

Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 68, da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo (documento SEI nº 4318759), que dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis,

**RESOLVE:**

**I. ESTABELECE**r a escala de Servidores que auxiliarão o Magistrado desta 1ª Vara Federal de Osasco durante os plantões semanais, como segue:

PERÍODO	SERVIDOR	MAGISTRADO
14.01.2019 a 18.01.2019	Luciana de Oliveira Benedete Cardoso	Edgar Francisco Abadie Júnior
25.02.2019 a 01.03.2019	Elon Bittencourt dos Santos	Edgar Francisco Abadie Júnior
20.05.2019 a 24.05.2019	Israel Antonini	Edgar Francisco Abadie Júnior
27.05.2019 a 31.05.2019	Crisleni Pereira Ribeiro	Edgar Francisco Abadie Júnior

**II.** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789.

§ 1º. Durante o Plantão Judiciário semanal, o acesso ao Fórum pelos servidores escalados poderá ser feito a qualquer horário, caso haja a necessidade de atender a advogados em caráter de plantão.

§ 2º. Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão iniciar-se á partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

**III.** Encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

### PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 58, de 10 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre alteração da escala de plantão regional dos servidores deste Juizado;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, a efetuar compensação no dia **11 de janeiro de 2019**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 06/10/2018.

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Osasco, **no dia 11 de janeiro de 2019**, diante da compensação acima autorizada.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 4ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL JACIMON SANTOS DA SILVA, TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE**, retificar a Portaria 2/2019 para designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 12 e 13 de janeiro de 2019:

#### **DIA 12/01/2019**

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, Analista Judiciário - RF 1169

Matheus Moreira Marques - Técnico Judiciário - RF 3294

Roberto Conrado do Nascimento, Técnico Judiciário - RF 1343

Valéria de Oliveira Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8271

#### **DIA 13/01/2019**

Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria, Analista Judiciário - RF 1169

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes, Analista Judiciário, RF 5223

Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

Piracicaba, 10 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 71, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
00h de 07/01 às 09h de 11/01/2019	3ª	Daniela Paulovich de Lima

**II - ESTABELECE**R a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
JANEIRO/2019	Jacimon Santos da Silva

**III - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE03-VARA03@trf3.jus.br**.

**IV - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/01/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 11/01/2019 a 09h de 18/01/2019	4ªV	Leonardo José Correa Guarda

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/01/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA DE PLANTÃO</b>	<b>MM. JUIZ</b>
18.01 a 25.01.2019	6ª Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag

**II - O plantão** terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

**III-** Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

**IV - O juiz** plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 4406316,

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA 01-2019 deste Juizado, da seguinte forma:

Onde se lê:

"... e 09 a 17/12/2019.,"

Leia-se:

"... e 09 a 19/12/2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 10/01/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, devido a concomitância entre período de férias e de licença médica, e, ainda, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI – RF 6561**, nos seguintes termos:

**ALTERAR os períodos de**

21/01/2019 a 04/02/2019 (15 dias)

E 06/03/2019 a 15/03/2019 (10 dias)

E 22/04/2019 a 30/04/2019 (09 dias)

**PARA**

06/03/2019 a 20/03/2019 (15 dias)

E 22/04/2019 a 30/04/2019 (09 dias)

E 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)

2. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259**, nos seguintes termos:

**ALTERAR o período de**

20/05/2019 a 18/06/2019 (30 dias)

E 09/09/2019 A 08/10/2019 (30 dias)

**PARA**

16/04/2019 (01 dia)

E 27/05/2019 a 19/06/2019 (24 dias)

E 16/09/2019 a 20/09/2019 (05 dias)

E 08/09/2020 A 07/10/2020 (30 dias)

3. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **FLAVIA BILLI MANTELLI – 5687**, nos seguintes termos:

**ALTERAR os períodos de**

07/01/2019 a 11/01/2019 (05 dias)

E 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias)

E 06/02/2020 a 20/02/2020 (15 dias)

**PARA**

22/04/2019 a 26/04/2019 (05 dias)

E 17/02/2020 a 21/02/2020 (05 dias)

E 13/07/2020 a 21/08/2020 (20 dias)

4. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor **LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA - 7640**, nos seguintes termos:

**ALTERAR o período de**

08/01/2019 a 25/01/2019 (18 dias)

**PARA**

07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias)

5. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **KELLY NAGLIATI TEIXEIRA - 7343**, nos seguintes termos:

**ALTERAR o período de**

28/01/2019 a 01/02/2019 (05 dias)

E 28/11/2019 a 17/12/2019 (20 dias)

**PARA**



25/11/2019 a 19/12/2019 (25 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 09/01/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 20 de abril de 2018.

### **3ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a solicitação SUFF 4398327 referente à necessidade de regularizar a Portaria n.º 01/2019,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR parcialmente** a Portaria n.º 01/2019, desta 3ª Vara Federal de Santos, nos seguintes termos:

**Onde lê-se:**

"**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), anteriormente marcadas de 07.01.2019 a 21.01.2019 para o período de **14.01.2019 a 22.01.2019**, deixando o saldo remanescente para gozo oportuno."

**Leia-se:**

"**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), anteriormente marcadas de 07.01.2019 a 21.01.2019 para o período de **14.01.2019 a 22.01.2019**, deixando o saldo remanescente de 6 (seis) dias para o período de **24.06.2019 a 29.06.2019.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

#### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR, POR MOTIVO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE**, no período de 03/01/2019 a 01/07/2019 (Arts. 185, I, e 207 e seus parágrafos, da Lei 8.112/90):

1. O 3º período de gozo de férias, estipulado nas Portarias nº 14/2017, 12/2018 e 13/2018, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA, RF 5429, anteriormente marcado para ser gozado de 14.02.2019 a 23.02.2019, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 02 DE JULHO DE 2019 A 11 DE JULHO DE 2019;
2. O período de gozo de férias, estipulado na Portaria 7/2018, referente à escala de férias para o ano de 2019, da servidora MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA, RF 5429, anteriormente marcada para ser gozado de 22.07.2019 a 20.08.2019, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 15 DE JULHO DE 2019 A 13 DE AGOSTO DE 2019.

**S.J. do Rio Preto, 10 de janeiro de 2019.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 11 a 18/01/2019.

SERVIDOR: RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 50/2018, para o seguinte período:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
11/01/2019 a 18/01/2019	Eliana Borges de Mello Marcelo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
11/01/2019 a 18/01/2019	Pedro Henrique Meira Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0000104-59.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, R.F. 6210, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, R.F. 7289, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **14/01/2019 a 24/01/2019**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 10/01/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**I - INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA, R.F. 8352, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, **a partir de 08/01/2019**, referente ao período agendado de 07/01/2019 a 17/01/2019, remarcando os 10 dias remanescentes para **27/03/2019 a 05/04/2019**;

**II - ALTERAR**, o 1º período de férias do exercício 2018/2019, agendado de 22/04/2019 a 30/04/2019 **para 08/04/2019 a 16/04/2019**, por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 10/01/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0000213-73.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, R.F. 6246, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do parágrafo único, do artigo 58 da Resolução nº 003/2008-CJF, para substituir a servidora KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE, R.F. 4448, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), no período de **09/01/2019 a 18/01/2019**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 10/01/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0000374-83.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora SÍLVIA HELENA AFFONSO, R.F. 4635, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora SÍLVIA YASSUE KINOSHITA, R.F. 4744, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2019 a 11/01/2019, e de 02/07/2019 a 26/07/2019**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 10/01/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 327/2018, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "...o período anteriormente agendado de 07/01/2019 a 26/01/2019 para 21/01/2019 a 04/02/2019;"

**Leia-se:** "...o período anteriormente agendado de 07/01/2019 a 26/01/2019 para **21/01/2019 a 04/02/2019**, e de **22/04/2019 a 26/04/2019**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em 10/01/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo Vicente Oliveira Santos - RF 3462, Diretor de Secretaria (CJ-03) compareceu ao plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária no dia 25/08/2018, em cumprimento à designação da Portaria 21/2018, de 24/08/2018 deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS- RF 3462 a compensação no dia 14/01/2019.

INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, a substituí-lo no dia indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

#### **PORTARIA Nº 58/2018**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados nos plantões judiciário realizados nos dias 27/10/2018, 28/10/2018 e 01/11/2018 pela servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, Técnico Judiciário**, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados nos referidos plantões ocorreram nos dias 17/12/2018, 18/12/2018 e 19/12/2018.

**Art. 2º** Indicar a servidora **SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479, Técnico Judiciário**, para substituir a servidora no período indicado.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

#### **PORTARIA Nº 59/2018**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados nos plantões judiciário realizados nos dias 23/06/2018 e 24/06/2018 pela servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699, Técnico Judiciário**, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados nos referidos plantões ocorreram nos dias 06/12/2018 e 07/12/2018.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se e comunique-se.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

#### **PORTARIA Nº 60/2018**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados nos plantões judiciário realizados nos dias 08/12/2018 e 09/12/2018 pela servidora **LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, Analista Judiciário**, conforme Portaria nº 09/2018, que estabeleceu a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados nos referidos plantões se dará nos dias 17/01/2019 e 18/01/2019.

**Art. 2º** Indicar a servidora **SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479, Técnico Judiciário**, para substituir a servidora no período indicado.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **2ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE**

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845

Compensa o dia 10/01/2019 com as horas trabalhadas nos dias 01 e 28/11/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

### **5ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal Substituta**, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

**CONSIDERANDO** que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre os dias **07/01/2019** e **14/01/2019** (Portaria nº 107, de 6 de dezembro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária),

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** os servidores relacionados, para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias **12/01/2019** e **13/01/2019**, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

**Dia 12.01.2019 (Sábado):**

- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF5422;
- Gláucia Izabele Lucena de Lyra - RF 7878.

**Dia 13.01.2019 (Domingo):**

- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462;
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395;
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF5422;
- Adriana Eceiza Manzano, RF 3186.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 10/01/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Cuida da alteração de períodos de férias de servidores, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MARCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 47/2018-SE06, de 17.12.2018, para que passe a constar a seguinte redação:

**I. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) parcelas de férias, exercício 2018, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnica Judiciária, RF 4081, **de 08.01.2019 a 27.01.2019 (vinte dias) para 07.01.2019 a 26.01.2019.**

**II. INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o período supramencionado **A PARTIR DO DIA 23.01.2019, restando um saldo de 04 (quatro) dias, a ser usufruído no período de 22.04.2019 a 25.04.2019.**

**III. DESIGNAR** a servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 16 (dezesesseis) dias de substituição.

RESOLVE AINDA:

**IV. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2019, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnica Judiciária, RF 4081, **de 21.01.2019 a 30.01.2019 (dez dias) para 29.04.2019 a 08.05.2019.**

**V. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 3ª (terceira) parcela de férias, exercício 2018, da servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA, Analista Judiciário, RF 5847, **de 07.03.2019 a 08.03.2019 (dois dias) para 24.01.2019 a 25.01.2019.**

**VI. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) parcelas de férias, exercício 2019, da servidora YELLBIN MOROTE GARCIA, Analista Judiciário, RF 8174, **PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA: 1ª PARCELA de 28/02/2019 a 01/03/2019 (dois dias), e 2ª PARCELA de 08/04/2019 a 16/04/2019 (nove dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Interrompe as férias do servidor Celso Neves, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação.

A Excelentíssima Juíza Federal, RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Coordenadora da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço, especialmente no que diz respeito à reunião do Centro Local do Intelecto a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

1 – **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor CELSO NEVES, a partir do dia 9/01/2017, ficando o saldo remanescente (03 dias) para gozo no período de 27 a 29/03/2019;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Portaria GACO nº 1/2018 da Coordenadoria do Juizados Especiais Federais da 3ª Região (doc. n. 3373974);

**RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a escala quadrimestral relativa ao rodízio quinzenal de substituição automática, por prazo não superior a trinta dias, ou nos casos de impedimento e suspeição, entre o Juízes Federais lotados nas 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrada nas tabelas abaixo:

**1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:**

	JANEIRO/2019	FEVEREIRO/2019	MARÇO/2019	ABRIL/2019
1ª Quinzena	Dra. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dr. Ronaldo José da Silva	Dr. Ronaldo José da Silva
2ª Quinzena	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dra. Raquel Domingues do Amaral	Dr. Jean Marcos Ferreira	Dra. Raquel Domingues do Amaral

**2ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul:**

	JANEIRO/2019	FEVEREIRO/2019	MARÇO/2019	ABRIL/2019
1ª Quinzena	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dra. Monique Marchioli Leite	Dra. Monique Marchioli Leite
2ª Quinzena	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dr. Janio Roberto dos Santos	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida

**II - INFORMAR** que: "na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente" (art. 1º, § 2º, da Portaria GACO nº 1/2018).

**III - DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 10/01/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a disponibilização da Portaria n. 01 de 07.01.2019 (doc. n. 4397153) no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região n. 06 de 09/01/2019 (matérias administrativas).

RESOLVE:

**I - REVOGAR** a Portaria n. 54 de 18/12/2018 (doc. n. 4365631).

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 10/01/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2019.

#### **PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **DANILO CÉSAR MAFFEL**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Diretor da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (CJ-03), RF 7118, marcadas para o período de 07 a 16/01/2019 e interrompidas, por necessidade de serviço, a partir de 08/01/2019.

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6833, para exercer, em substituição, o referido cargo comissionado no dia 07/01/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 10/01/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2019.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Ricardo Damasceno de Almeida**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**I- Nomear** como fiscal do Contrato nº 21/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (4335956), firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** (CNPJ nº. 13.570.532/0001-06), cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonista no prédio da Subseção Judiciária de Dourados - MS, o servidor **Guilherme Felipe Breetz Rodovalho**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados;

**II** – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/01/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4327565/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2018

Processo: 0003683-46.2018.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Obtenção do edital: a partir de 14/01/2019, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1249/1113, das 12h00 às 19h00. **Recebimento das propostas:** até 28/01/2019, às 09h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 28/01/2019, às 09h00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 10/01/2019, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 5, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que esteve compensando Recesso **2016/2017** nos dias **07 e 08.01.2019 (02d)** e estará em férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada de **09 a 18.01.2019 (10d)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária (FC-5), para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS, RF 7405**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações (FC-6) que se encontra em férias referente saldo remanescente da 1ª etapa das férias referentes ao período aquisitivo **2018/2019**, marcada de **09 a 15.01.2019 (07d)**;

**III - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação, que se esteve em férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada de **07 a 13.01.2019 (07d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/01/2019, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle Interno (FC-5), está em gozo de férias no período de **07 a 16.01.2019**, referentes a 3ª etapa do período aquisitivo 2017/2018 e estará em gozo de férias no período de **21 a 30.01.2019**, referentes à 1ª etapa do período aquisitivo 2018/2019.

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora **LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle Interno (FC-5), **no período de 07 a 09.01.2019, no dia 16.01.2019 e no período de 21 a 30.01.2019.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/01/2019, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

### **PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES, MM. Juiz Federal** da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** que, nas ações penais levadas à conclusão para sentença, a Secretaria expeça e junte aos autos a Certidão de Distribuição para Fins Judiciais relativa ao(s) acusado(s), quando tal documento ainda não constar dos autos.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 09/01/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidores para Substituição de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

**O Doutor RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto, em Substituição Legal nesta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, conforme determinação constante dos autos do processo SEI n. 0057555-79.2018.4.03.8000, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto Ato 5426, de 19 de dezembro de 2018, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (Autos SEI 0005217-25.2018.4.03.8002 - Doc. SEI 4366502), que nomeou a servidora **LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 1562, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3);

**CONSIDERANDO** o pedido de compensação da servidora **LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ**, Diretora de Secretaria (CJ3), para a data de **09, 10, 11 e 14.01.2019 (4 dias)**, num total de 28:00 (vinte e oito) horas, devidamente autorizado por este Juízo e registrado no sistema e-GP;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciário, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 07 a 18.01.2018 (12 dias)**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON GUERRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF. 7450, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SAUP (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias **no período de 07 a 18.01.2019 (12 dias)**;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 6.422, para substituir a servidora **LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ**, RF 1562, Diretora de Secretaria (CJ-3), nas datas de 09, 10, 11 e 14.01.2019 (4 dias), sem prejuízo de suas atribuições

**II – DESIGNAR** a servidora **RENATA NUNES DE FREITAS RAMOS**, Técnica Judiciária, RF. 7483, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), sem prejuízo de suas funções, no período compreendido entre **07 a 18.01.2019 (12 dias)**.

**III – DESIGNAR** a servidora **EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF. 5186, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo - SUAP (FC-05), sem prejuízo de suas funções, no período de **07 a 18.01.2019 (12 dias)**.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Naviraí no período compreendido entre **11 de janeiro de 2019 a 29 de março de 2019**.

**O Doutor RUBENS PETRUCCI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto, em Substituição Legal nesta 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, conforme determinação constante dos autos do processo SEI n. 0057555-79.2018.4.03.8000, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta PRES/CORE n. 10, de 15/10/2018 e o teor do Ofício n. 6 – DOUR-DSUJ, que dispõem sobre a obrigatoriedade da realização de audiências de custódia aos finais de semana, feriados e no recesso forense.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

**Período                      Servidores Plantonistas**

11.01 a 18.01.2019 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF. 7.445.

**Maria Divina Messias de Moura**, Técnica Judiciária, RF. 5.073.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

18.01 a 25.01.2019 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF 6.422

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

25.01 a 01.02.2019 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciária, RF. 7.453.

**Paulo Roberto V. R. Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

01.02 a 08.02.2019 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF 6.318

**Máisa Aparecida Santini**, Analista Judiciária, RF. 7.252.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.



---

08.02 a 15.02.2019 **Paula Regina C. R. Selem**, Técnica Judiciária, RF 7140.

**Paulo Roberto V. R. Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

15.02 a 22.02.2019 **Denise Alcantara Sant'Ana**, Analista Judiciária, RF 6.434.

**Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6.436

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

22.02 a 01.03.2019 **Renata Nunes de Freitas Ramos**, Técnica Judiciária, RF 7.483.

**Maria Divina Messias de Moura**, Técnica Judiciária, RF. 5.073.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

01.03 a 08.03.2019 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF. 7.445.

**Maísa Aparecida Santini**, Analista Judiciária, RF. 7.252.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

08.03 a 15.03.2019 **Paulo Roberto V. R. Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425.

**Adriana Evarini**, Técnica Judiciária, RF. 7.453.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

15.03 a 22.03.2019 **Denise Alcantara Sant'Ana**, Analista Judiciária, RF 6.434.

**Paula Regina C. R. Selem**, Técnica Judiciária, RF 7140.

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

22.03 a 29.03.2019 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6.436

**Adelaine Aparecida Soares**, Analista Judiciária, RF 6.318.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

**Art. 2º** - O plantão **presencial** será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico [NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR](mailto:NAVIRA-PLANTAO@TRF3.JUS.BR), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

**Art. 4º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Substituto**, em 10/01/2019, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 11 a 18/01/2019: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;

II – de 18 a 25/01/2019: **Pedro** Correa Wey Marques, Técnico Judiciário, RF 7434;

III – de 25/01 a 01/02/2019: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;

IV – de 01 a 08/02/2019: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;

V – de 08 a 15/02/2019: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

VI – de 15 a 22/02/2019: **Débora** Almeida da Rosa, Analista Judiciária, RF 7460;

VII – de 22/02 a 01/03/2019: **Rodrigo** Martins de Quevedo, Técnico Judiciário, RF 7469.

**Art. 2º** O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos **sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas**.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail, ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

**Art. 3º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas** dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

**Parágrafo único.** O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

**Art. 4º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, conforme escala a seguir:

I - de 07 a 13/01/2018: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

II - de 14 a 03/02/2018: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

III - de 04 a 10/02/2018: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

IV - de 11 a 17/02/2018: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

V - de 18 a 24/02/2018: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407.

**Art. 2º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas** dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, devendo o servidor enviar e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

**Art. 3º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 10/01/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.